



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 005/2019/PMG

Gonçalves, 03 de junho de 2019.

A sua Excelência o Senhor
ANDERSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Gonçalves/MG

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora.**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva dispor sobre a suplementação de dotações orçamentárias vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde, **solicitando que seja analisado em caráter urgente urgentíssimo.**

JUSTIFICATIVA:

A proposta que ora se apresenta, tem como objetivo adequar os saldos das dotações orçamentárias utilizadas para pagamento dos servidores vinculados à saúde.

Para anulação das respectivas dotações foram realizadas médias dos gastos dos últimos meses, e as respectivas projeções até o final do exercício. Dessa forma as anulações não irão comprometer os serviços públicos a serem executados.

Ressaltamos que, embora possuamos limites para suplementação autorizado pela Lei Orçamentária, não seria prudente dessa administração, utilizá-lo diante do conhecimento antecipado da necessidade das adequações orçamentárias, uma vez que a falta de comprometimento do Governo com os repasses Municipais, muitas vezes faz com que anulações e suplementações orçamentárias sejam realizadas de forma emergencial, nos forçando a reservar o limite para esses casos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

04 JUN. 2019

Gonçalves, 13 : 59 hs